



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Mestrado Profissional em Artes

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO ALUNO/A

ANDRÉ HENRIQUE FARIAS VITAL

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h (quatorze horas), na sala 66 da Faculdade de Artes, Bloco Prof. Emérito Nivaldo Santiago, ocorreu a sessão Pública de Defesa do Trabalho de Conclusão de Mestrado intitulada **“A educomunicação e a canção regional: uma possibilidade na Educação Musical** que concluiu todos os pré-requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em **ENSINO DE ARTES**, conforme estabelece os Capítulos VI e VII do regimento interno do curso. Os trabalhos foram instalados pelo Prof.º Dr.º Renato Antonio Brandão Medeiros Pinto - UFAM, Orientador/a e Presidente da Banca Examinadora, que foi constituída, ainda, pelo Prof. Dr. Jackson Colares da Silva – UFAM e pelo Prof. Dr. Evandro de Moraes Ramos – UFAM. A Banca Examinadora, tendo decidido aceitar o Trabalho de Conclusão, passou a arguição pública do mestrando. Encerrados os trabalhos, os examinadores expressaram o seguinte pareceres:

- Prof. Dr. Renato Antonio Brandão Medeiros Pinto
- Parecer: (APROVADO)

- Prof. Dr. Jackson Colares da Silva

Parecer: (APROVADO)

- Prof. Dr. Evandro de Moraes Ramos

Parecer: (APROVADO)

Parecer Final

A banca **APROVA** o trabalho do referido aluno sugerindo uma revisão detalhada em questões ortográficas e gramaticais para fins de publicação do conteúdo defendido.

Proclamados os resultados, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Francisco Magalhães, secretário do MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora.

Manaus (AM), 07 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antônio Brandão Medeiros Pinto, Coordenador**, em 05/04/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Colares da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ricardo Nogueira Magalhães, PSA - Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 05/04/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro de Moraes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445636** e o código CRC **9AA36E1C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181 Ramal 2320
CEP 69080-900, Manaus/AM, profartes@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.015358/2023-69

SEI nº 1445636